

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



OFÍCIO PRESIDENTE Nº 36/2021

São Roque, 3 de fevereiro de 2021.

Prezados Senhores,

É por meio do presente ofício que a Presidência da Câmara Municipal de São Roque vem à presença de Vossas Senhorias dar ciência que se encontra junto ao Poder Legislativo Municipal solicitação de complementação de informação ao Processo **TC 00005631.989.19-6** – Contas Municipais do Legislativo referente ao exercício 2019, encaminhado pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme anexo.

Aproveito o ensejo para renovar meus sinceros protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JULIO ANTONIO MARIANO
Presidente

Aos
Ilustríssimos Senhores
Rogério Jean da Silva
MD. Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de
São Roque – SP
Mauro Salvador S. de Góes
MD. Ex-vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de
São Roque – SP

Crente em 03/02/2021
[Handwritten signature]
Crente 3/2/21
[Handwritten signature]

PROCOLO Nº CETS 03/02/2021 - 10:29 1342/2021

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
DO ESTADO DE SÃO PAULO
7ª Procuradoria de Contas

TC-5631.989.19

Fl. 1

Processo nº:	TC-5631.989.19
Câmara Municipal:	São Roque
Presidente(a):	Mauro Salvador Sgueglia de Góes
Período	01/01/2019 a 09/09/2019 e 23/09/2019 a 31/12/2019
Presidente(a):	Rogério Jean da Silva
Período	10/09/2019 a 22/09/2019
Exercício:	2019
Matéria:	Contas anuais

Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator,

Cuidam os presentes autos das contas de 2019 da Edilidade acima referenciada.

O Ministério Público de Contas, com fundamento nos artigos 3º, I, da Lei Complementar Estadual nº 1.110/10, e 71, II, “a”, do Regimento Interno deste Egrégio Tribunal, vem expor e, ao final, requerer o seguinte.

Em análise preliminar, verifica-se que, dentre as falhas detectadas pela digna Fiscalização, deixaram de constar, na conclusão de seu relatório (evento 13.18, fls. 15/16), questões referentes a: (i) elevada devolução de duodécimos, no valor de R\$ 3.488.431,23, equivalente a 38,76% do total recebido, situação que pode configurar possível superestimativa de receita e ausência de adequado planejamento orçamentário, em inobservância aos artigos 30 da Lei nº 4.320/1964 e 12 da LRF (evento 13.18, fl. 04); e (ii) concessão de Revisão Geral Anual aos agentes políticos, em possível ofensa ao princípio constitucional da anterioridade, previsto no art. 29, VI, da Constituição Federal (evento 13.18, fls. 09).

Tais circunstâncias, ao menos em tese, revelam-se dissonantes das prescrições normativas regedoras dessas matérias, podendo impactar negativamente no julgamento das presentes contas. Assim, considerando que, embora instada a se manifestar sobre outros temas, à Origem não foi dada oportunidade de se pronunciar especificamente a respeito dos aspectos em comento, faz-se necessário, em homenagem ao contraditório e à ampla defesa, novo acionamento dos responsáveis, para, querendo, alegarem o que for de interesse acerca das questões ora suscitadas.

Acolhida referida diligência, pugna o MPC pelo retorno dos autos para sua manifestação conclusiva.

**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
DO ESTADO DE SÃO PAULO
7ª Procuradoria de Contas**

TC-5631.989.19

Fl. 2

São Paulo, 29 de janeiro de 2021.

JOSÉ MENDES NETO

Procurador do Ministério Público de Contas

(em substituição à titular da 7ª Procuradoria)

40/S

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOSE MENDES NETO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse
<http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e Informe o código do documento: 2-XAD8-6UVU-6NSR-CBA7



GABINETE DO CONSELHEIRO
(11) 3292-3521 - gccrm@tce.sp.gov.br

DESPACHO

PROCESSO: 00005631.989.19-1
ÓRGÃO:

- CAMARA MUNICIPAL DE SAO ROQUE
- **ADVOGADO:** YAN SOARES DE SAMPAIO NASCIMENTO (OAB/SP 282.273)

INTERESSADO(A):

- MAURO SALVADOR SGUEGLIA DE GOES
- ROGERIO JEAN DA SILVA

ASSUNTO: Contas de Câmara - Exercício de 2019
EXERCÍCIO: 2019
INSTRUÇÃO POR: UR-09

Em face da manifestação do Ministério Público de Contas (ev. 91), ficam os responsáveis pelas contas aqui em exame, MAURO SALVADOR SGUEGLIA DE GOES e ROGERIO JEAN DA SILVA, **NOTIFICADOS** para, no prazo de 15 dias, apresentarem justificativas pertinentes, juntando provas documentais quando as circunstâncias assim o exigirem.

Publique-se e aguarde-se.

GC, 1º de fevereiro de 2021

**SILVIA MONTEIRO
CONSELHEIRA-SUBSTITUTA**

vms/213

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SILVIA CRISTINA MONTEIRO MORAES. Sistema e-TCESP.
Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-XCDI-3064-72AF-71W7

justificativas que entenderem pertinentes acerca dos apontamentos efetuados pela Fiscalização deste Tribunal.
Alerta que a íntegra deste processo poderá ser consultada no Sistema do Processo Eletrônico e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br, por advogados e interessados previamente cadastrados e habilitados, nos termos do artigo 17 da Resolução TCESP nº 01/2011.

Publicar-se.
DESPACHO
PROCESSO:000057659.989-19-9
CONVENIENTE-PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAQUAQUARA (CNPJ 45.276.128/0001-18)
ADVOGADO RODRIGO CUTIGGI (OAB/SP 245.921)

CONVENIADO(A):SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA - SESE (CNPJ 03.379.133/0001-00)
INTERESSADOS:EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA (CPF 026.381.168-90) - PREFEITO, RESPONSÁVEL PELO AJUSTE
WALTER VICIONI GONCALVES (CPF 051.118.388-72) - RESPONSÁVEL PELO AJUSTE
CLELIA MARA DOS SANTOS - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, À ÉPOCA

ALEXANDRE RIBEIRO MEYER PFUG - SUPERINTENDENTE DA CONVENIÊNCIA
ASSUNTO:PRESTAÇÃO DE CONTAS - EX. 2019
CONVÊNIO SEI 012/2017 (Convênio 1 de 16/03/2017)
PROCESSO Nº:614.989.19-9
PROCESSO Nº (ORIGEM):nº do processo de Convênio do órgão conveniente

VIGÊNCIA:1 prazo e/ou período diário/mês/ano a diárias/ano
FONTE DE RECURSOS:Estadual, Municipal
EXERCÍCIO:2019
INSTRUÇÃO POR UR-13
PROCESSO PRINCIPAL:614.989.19-6

Considerando o relatório da FISCALIZAÇÃO (evento 48), assim as PARTES interessadas prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação deste despacho no DOE, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar estadual nº 709/93, para que apresentem as justificativas que entenderem pertinentes.

Alerta que a íntegra deste processo poderá ser consultada no Sistema do Processo Eletrônico e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br, por advogados e interessados previamente cadastrados e habilitados, nos termos do artigo 17 da Resolução TCESP nº 01/2011.

Publicar-se.
DESPACHO
PROCESSO:000016076.989-20-1
CONTRATANTE:COORDENADORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE - CGCSS - SECRETARIA DA SAÚDE (CPF 46.374.500/0156-20)

ORÇANIZ. SOCIAL-AMBUATORIO MEDICO DE ESPECIALIDADES GERAL DE BARRETOES - AME GERAL BARRETOES - FUNDACAO PIO XII (CNPJ 49.150.352/0001-03)
GERENCIADORA:AMBULATORIO MEDICO DE ESPECIALIDADES DE BARRETOES - AME BARRETOES - SECRETARIA DA SAÚDE (CNPJ 46.374.500/0156-20)

INTERESSADOS:ANTONIO DUARTE PRATA (CPF 743.291.978-04) - SCYLLA DUARTE PRATA - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIO XII, À ÉPOCA
JOSE HENRIQUE GERMANN FERREIRA (CPF 672.438.518-00) - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, À ÉPOCA

DAVID EVERSON JUNIOR (CPF 791.037.688-53) - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, RESPONSÁVEL PELO AJUSTE
DANILO CESAR FLORES (CPF 345.074.868-82) - COORDENADOR DE SAÚDE
JEAN CARLO GORINCHEVY (CPF 111.746.368-07) - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
HENRIQUE DUARTE PRATA - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIO XII

ASSUNTO:PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2019 - AMBUATORIO MEDICO DE ESPECIALIDADES DE BARRETOES 7 AME BARRETOES / UNIDADE DE CIRURGIA AMBULATORIAL.
EXERCÍCIO:2019
INSTRUÇÃO POR UR-08
PROCESSO PRINCIPAL:2019.989.15-1

Considerando a ausência de manifestação da Organização, assim, em prestígio ao direito da ampla defesa e do contraditório, Social as PARTES interessadas o prazo suplementar de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação deste despacho no DOE, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar estadual nº 709/93, para que apresentem as justificativas que entenderem pertinentes para a elucidação do quanto apontado nos autos.

Alerta que a íntegra deste processo poderá ser consultada no Sistema do Processo Eletrônico e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br, por advogados e interessados previamente cadastrados e habilitados, nos termos do artigo 17 da Resolução TCESP nº 01/2011.

Publicar-se.
DESPACHO
PROCESSO:00016893.989-20-2
CONVENIENTE:COORDENADORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE - CGCSS - SECRETARIA DA SAÚDE (CNPJ 46.374.500/0156-20)

CONVENIADO(A):ASSOCIAÇÃO LAR SAO FRANCISCO DE ASSIS NA PROVINCIA DE DEUS (CNPJ 53.221.255/0001-46)
ADVOGADO:MARCO APARECIDO VILLA (OAB/SP 202.645)
HOSPITAL ESTADUAL JOAO PAULO II - ASSOCIACAO LAR SAO FRANCISCO DE ASSIS NA PROVINCIA DE DEUS (CNPJ 53.221.255/0001-46)

INTERESSADOS:ANTONIO RUGOLO JUNIOR (CPF 021.229.298-63) - RESPONSÁVEL PELO AJUSTE
DANILO DRUZIAN OTTO (CPF 119.743.378-55) - COORDENADOR DE SAÚDE, À ÉPOCA
JOSE HENRIQUE GERMANN FERREIRA (CPF 672.438.518-00) - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, À ÉPOCA

SANDRA CHECCICCI DE BASTOS FERREIRA (CPF 183.530.748-50) - COORDENADORA DE SAÚDE, À ÉPOCA
MARISETE CESPEDES PERICO (CPF 015.234.708-95) - COORDENADORA DE SAÚDE SUBSTITUTA, À ÉPOCA
GISELA DE COSTA FERREIRA DUINICHI (CPF 056.901.048-92) - COORDENADORA DE SAÚDE SUBSTITUTA, À ÉPOCA
DANILO CESAR FLORES (CPF 345.074.868-82) - COORDENADOR DE SAÚDE

JEAN CARLO GORINCHEVY (CPF 111.746.368-07) - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
ALBERTO HIDEKI KANAMURA SECRETÁRIO EXECUTIVO, À ÉPOCA
NÉLIO JOEL ANGELI BELOTTI - RESPONSÁVEL PELA O.S.
ASSUNTO:PRESTAÇÃO CONTAS 2019.
EXERCÍCIO:2019
PROCESSO PRINCIPAL:1221.989.19-7

Considerando o relatório da Fiscalização (evento 29), assim as partes interessadas o prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação deste despacho no DOE, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar Estadual nº 709/93, para que apresentem as justificativas que entenderem pertinentes.

Alerta que a íntegra deste processo poderá ser consultada no Sistema do Processo Eletrônico e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br, por advogados e interessados previamente cadastrados e habilitados, nos termos do artigo 17 da Resolução TCESP nº 01/2011.

Publicar-se.
DESPACHO
PROCESSO:00012949.989-17-2
CONVENIENTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE (CNPJ 46.634.168/0001-50)

CONVENIADO(A):SANTA CASA DE MISERICORDIA DE AVARE (CNPJ 44.584.019/0001-06)
INTERESSADO(A):JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRÉ (CPF 239.164.958-58)
ADVOGADO(S):MIRIAM ATHEE (OAB/SP 79.338) / ROGERIO CESAR GALOIZO (OAB/SP 236.274) / RODRIGO GALOIZO AROCHA (OAB/SP 226.957)

ROSLINDO WILSON MACHADO (CPF 231.136.779-04)
ASSUNTO:Prestação de Contas - Convênio nº 0382/017 de 03/01/17, período: janeiro a julho/17.
EXERCÍCIO:2017
INSTRUÇÃO POR UR-02
Defiro, por 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação deste Despacho no D.O.E., a prorrogação de prazo requerida na petição do evento 74.

Publicar-se.
Processos:TC-003274.989-20-1 e TC-014333.989-20-0
Órgão: Prefeitura Municipal de Campos do Jordão.
Advogados(as): Elias Nejar Badu Mahfud (OAB/SP 166.697); Irls Cardoso de Brito (OAB/SP 178.476)
Interessado: Frederico Guidoni Scaranello
Advogado(s): Mayara de Oliveira Torres da Silva (OAB/SP 428.909) e outros.
Em Exame: Contas de Prefeitura Exercício de 2020 e Acompanhamento - Covid-19.

Luiz Roberto de Oliveira Fernandes (OAB/SP 45.092) solicita a vista dos autos epigráficos, que versam sobre as Contas da Prefeitura Municipal de Campos do Jordão e o seu Acompanhamento Especial - Covid-19, referentes ao exercício de 2020. Os processos ainda se encontram em fase de instrução, inclusive em Área Técnica desta Corte. Desta forma, eventuais falhas suscitadas pela Fiscalização e Órgãos Técnicos pendem de análise. Assim, indefiro, por ora, o pedido de vista, sem prejuízo de requerer depois renová-lo após o julgamento da matéria. Publicar-se.

D E S P A C H O
Processos:TC-010532.989-20-9 e TC-011727.989-20-4
Órgão: Prefeitura Municipal de São José dos Campos.
Contratada: America Net Ltda.
Interessados: Felício Ramuth; Eraldo Souza Monteiro.
Solicitante: Eduardo Leand de Queiroz e Souza (OAB/SP 109.013).

Assunto: Pedido de vista.
Trata-se de pedido de vista formulado pelo Sr. Eduardo Leand de Queiroz e Souza (OAB/SP 109.013) nos autos dos processos em epígrafe.
No caso, examinam-se a Concorrência Pública nº 0089/SGARF/2019 - Contrato 517/2019 referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços que compoñham uma solução de cidade inteligente e o respectivo Acompanhamento de Execução Contratual.

Os autos ainda se encontram em fase de instrução, inclusive o processo que trata o acompanhamento da execução contratual, em área técnica. Desta forma, eventuais irregularidades suscitadas pela Fiscalização e Órgãos Técnicos pendem de análise por este Relator.
Ante o exposto, indefiro, por ora, o pedido de vista, sem prejuízo de o requerente poder renová-lo após o julgamento da matéria. Publicar-se.

D E S P A C H O
PROCESSO: 00000867.989-21-2
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO MONTE ALEGRE (CNPJ 67.360.40/0001-67)
CONTRATADO: KANGARUA CONSTRUTORES E SERVICOS DE CONSERVACAO VIARIA LTDA (CNPJ 38.848.107/0001-67)
INTERESSADO(A): GIL VICENTE DE OLIVEIRA JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL
EXERCÍCIO: 2020
INSTRUÇÃO POR UR-16
PROCESSO PRINCIPAL: 947.989-20-8

Considerando o quanto noticiado no relatório de instrução constante do evento 12, assim aos Interessados o prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação deste despacho no Diário Oficial do Estado, para que, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar estadual nº 709/93, apresentem as justificativas que entenderem pertinentes acerca dos apontamentos efetuados pela Fiscalização deste Tribunal.

Alerta que a íntegra deste processo poderá ser consultada no Sistema do Processo Eletrônico e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br, por advogados e interessados previamente cadastrados e habilitados, nos termos do artigo 17 da Resolução TCESP nº 01/2011.

Publicar-se.
DESPACHO
PROCESSO: 0001983.989-18-8
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHUMAS (CNPJ 44.853.331/0001-40)
CONTRATADO(A): FUMAGALLI ELETRICIDADE LTDA (CNPJ 62.771.373/0001-13)
INTERESSADO(A): GENILDO RAMINELLI (CPF 254.193.028-37)
ASSUNTO: EDITAL nº 01/2017.
LICITAÇÃO: Carta Convite nº 01/2017.

OBJETO: Serviços de extensão de Rede de 13,8 KV 75 KVA na Estrada Municipal AHM 180 do Município de Anhumas.
EXERCÍCIO: 2018
INSTRUÇÃO POR UR-05
PROCESSO(S): DEPENDENTES(S): 0002093.989-18-4, 00006127.989-18-4
ASSUNTO: Carta Convite nº 01/2017.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHUMAS (CNPJ 44.853.331/0001-40)
CONTRATADO(A): FUMAGALLI ELETRICIDADE LTDA (CNPJ 62.771.373/0001-13)
INTERESSADO(A): GENILDO RAMINELLI (CPF 254.193.028-37)
ASSUNTO: CONTRATO nº 01/2017, de 31/01/2017.
OBJETO: Serviços de extensão de Rede de 13,8 KV 75 KVA na Estrada Municipal AHM 180 do Município de Anhumas.
VIGÊNCIA: 31/01/2017 a 31/01/2018.

INSTRUÇÃO POR UR-05
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHUMAS (CNPJ 44.853.331/0001-40)
CONTRATADO(A): FUMAGALLI ELETRICIDADE LTDA (CNPJ 62.771.373/0001-13)
INTERESSADO(A): GENILDO RAMINELLI (CPF 254.193.028-37)
ASSUNTO: CONTRATO nº 01/2017, de 31/01/2017.
OBJETO: Serviços de extensão de Rede de 13,8 KV 75 KVA na Estrada Municipal AHM 180 do Município de Anhumas.
VIGÊNCIA: 31/01/2017 a 31/01/2018.

INSTRUÇÃO POR UR-05
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHUMAS (CNPJ 44.853.331/0001-40)
CONTRATADO(A): FUMAGALLI ELETRICIDADE LTDA (CNPJ 62.771.373/0001-13)
INTERESSADO(A): GENILDO RAMINELLI (CPF 254.193.028-37)
ASSUNTO: CONTRATO nº 01/2017, de 31/01/2017.
OBJETO: Serviços de extensão de Rede de 13,8 KV 75 KVA na Estrada Municipal AHM 180 do Município de Anhumas.
VIGÊNCIA: 31/01/2017 a 31/01/2018.

INSTRUÇÃO POR UR-05
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHUMAS (CNPJ 44.853.331/0001-40)
CONTRATADO(A): FUMAGALLI ELETRICIDADE LTDA (CNPJ 62.771.373/0001-13)
INTERESSADO(A): GENILDO RAMINELLI (CPF 254.193.028-37)
ASSUNTO: CONTRATO nº 01/2017, de 31/01/2017.
OBJETO: Serviços de extensão de Rede de 13,8 KV 75 KVA na Estrada Municipal AHM 180 do Município de Anhumas.
VIGÊNCIA: 31/01/2017 a 31/01/2018.

INSTRUÇÃO POR UR-05
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHUMAS (CNPJ 44.853.331/0001-40)
CONTRATADO(A): FUMAGALLI ELETRICIDADE LTDA (CNPJ 62.771.373/0001-13)
INTERESSADO(A): GENILDO RAMINELLI (CPF 254.193.028-37)
ASSUNTO: CONTRATO nº 01/2017, de 31/01/2017.
OBJETO: Serviços de extensão de Rede de 13,8 KV 75 KVA na Estrada Municipal AHM 180 do Município de Anhumas.
VIGÊNCIA: 31/01/2017 a 31/01/2018.

INSTRUÇÃO POR UR-05
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHUMAS (CNPJ 44.853.331/0001-40)
CONTRATADO(A): FUMAGALLI ELETRICIDADE LTDA (CNPJ 62.771.373/0001-13)
INTERESSADO(A): GENILDO RAMINELLI (CPF 254.193.028-37)
ASSUNTO: CONTRATO nº 01/2017, de 31/01/2017.
OBJETO: Serviços de extensão de Rede de 13,8 KV 75 KVA na Estrada Municipal AHM 180 do Município de Anhumas.
VIGÊNCIA: 31/01/2017 a 31/01/2018.

INSTRUÇÃO POR UR-05
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHUMAS (CNPJ 44.853.331/0001-40)
CONTRATADO(A): FUMAGALLI ELETRICIDADE LTDA (CNPJ 62.771.373/0001-13)
INTERESSADO(A): GENILDO RAMINELLI (CPF 254.193.028-37)
ASSUNTO: CONTRATO nº 01/2017, de 31/01/2017.
OBJETO: Serviços de extensão de Rede de 13,8 KV 75 KVA na Estrada Municipal AHM 180 do Município de Anhumas.
VIGÊNCIA: 31/01/2017 a 31/01/2018.

INSTRUÇÃO POR UR-05
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHUMAS (CNPJ 44.853.331/0001-40)
CONTRATADO(A): FUMAGALLI ELETRICIDADE LTDA (CNPJ 62.771.373/0001-13)
INTERESSADO(A): GENILDO RAMINELLI (CPF 254.193.028-37)
ASSUNTO: CONTRATO nº 01/2017, de 31/01/2017.
OBJETO: Serviços de extensão de Rede de 13,8 KV 75 KVA na Estrada Municipal AHM 180 do Município de Anhumas.
VIGÊNCIA: 31/01/2017 a 31/01/2018.

INSTRUÇÃO POR UR-05
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHUMAS (CNPJ 44.853.331/0001-40)
CONTRATADO(A): FUMAGALLI ELETRICIDADE LTDA (CNPJ 62.771.373/0001-13)
INTERESSADO(A): GENILDO RAMINELLI (CPF 254.193.028-37)
ASSUNTO: CONTRATO nº 01/2017, de 31/01/2017.
OBJETO: Serviços de extensão de Rede de 13,8 KV 75 KVA na Estrada Municipal AHM 180 do Município de Anhumas.
VIGÊNCIA: 31/01/2017 a 31/01/2018.

INSTRUÇÃO POR UR-05
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHUMAS (CNPJ 44.853.331/0001-40)
CONTRATADO(A): FUMAGALLI ELETRICIDADE LTDA (CNPJ 62.771.373/0001-13)
INTERESSADO(A): GENILDO RAMINELLI (CPF 254.193.028-37)
ASSUNTO: CONTRATO nº 01/2017, de 31/01/2017.
OBJETO: Serviços de extensão de Rede de 13,8 KV 75 KVA na Estrada Municipal AHM 180 do Município de Anhumas.
VIGÊNCIA: 31/01/2017 a 31/01/2018.

INSTRUÇÃO POR UR-05
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHUMAS (CNPJ 44.853.331/0001-40)
CONTRATADO(A): FUMAGALLI ELETRICIDADE LTDA (CNPJ 62.771.373/0001-13)
INTERESSADO(A): GENILDO RAMINELLI (CPF 254.193.028-37)
ASSUNTO: CONTRATO nº 01/2017, de 31/01/2017.
OBJETO: Serviços de extensão de Rede de 13,8 KV 75 KVA na Estrada Municipal AHM 180 do Município de Anhumas.
VIGÊNCIA: 31/01/2017 a 31/01/2018.

INSTRUÇÃO POR UR-05
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHUMAS (CNPJ 44.853.331/0001-40)
CONTRATADO(A): FUMAGALLI ELETRICIDADE LTDA (CNPJ 62.771.373/0001-13)
INTERESSADO(A): GENILDO RAMINELLI (CPF 254.193.028-37)
ASSUNTO: CONTRATO nº 01/2017, de 31/01/2017.
OBJETO: Serviços de extensão de Rede de 13,8 KV 75 KVA na Estrada Municipal AHM 180 do Município de Anhumas.
VIGÊNCIA: 31/01/2017 a 31/01/2018.

INSTRUÇÃO POR UR-05
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHUMAS (CNPJ 44.853.331/0001-40)
CONTRATADO(A): FUMAGALLI ELETRICIDADE LTDA (CNPJ 62.771.373/0001-13)
INTERESSADO(A): GENILDO RAMINELLI (CPF 254.193.028-37)
ASSUNTO: CONTRATO nº 01/2017, de 31/01/2017.
OBJETO: Serviços de extensão de Rede de 13,8 KV 75 KVA na Estrada Municipal AHM 180 do Município de Anhumas.
VIGÊNCIA: 31/01/2017 a 31/01/2018.

INSTRUÇÃO POR UR-05
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHUMAS (CNPJ 44.853.331/0001-40)
CONTRATADO(A): FUMAGALLI ELETRICIDADE LTDA (CNPJ 62.771.373/0001-13)
INTERESSADO(A): GENILDO RAMINELLI (CPF 254.193.028-37)
ASSUNTO: CONTRATO nº 01/2017, de 31/01/2017.
OBJETO: Serviços de extensão de Rede de 13,8 KV 75 KVA na Estrada Municipal AHM 180 do Município de Anhumas.
VIGÊNCIA: 31/01/2017 a 31/01/2018.

INSTRUÇÃO POR UR-05
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHUMAS (CNPJ 44.853.331/0001-40)
CONTRATADO(A): FUMAGALLI ELETRICIDADE LTDA (CNPJ 62.771.373/0001-13)
INTERESSADO(A): GENILDO RAMINELLI (CPF 254.193.028-37)
ASSUNTO: CONTRATO nº 01/2017, de 31/01/2017.
OBJETO: Serviços de extensão de Rede de 13,8 KV 75 KVA na Estrada Municipal AHM 180 do Município de Anhumas.
VIGÊNCIA: 31/01/2017 a 31/01/2018.

INSTRUÇÃO POR UR-05
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHUMAS (CNPJ 44.853.331/0001-40)
CONTRATADO(A): FUMAGALLI ELETRICIDADE LTDA (CNPJ 62.771.373/0001-13)
INTERESSADO(A): GENILDO RAMINELLI (CPF 254.193.028-37)
ASSUNTO: CONTRATO nº 01/2017, de 31/01/2017.
OBJETO: Serviços de extensão de Rede de 13,8 KV 75 KVA na Estrada Municipal AHM 180 do Município de Anhumas.
VIGÊNCIA: 31/01/2017 a 31/01/2018.

INSTRUÇÃO POR UR-05
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHUMAS (CNPJ 44.853.331/0001-40)
CONTRATADO(A): FUMAGALLI ELETRICIDADE LTDA (CNPJ 62.771.373/0001-13)
INTERESSADO(A): GENILDO RAMINELLI (CPF 254.193.028-37)
ASSUNTO: CONTRATO nº 01/2017, de 31/01/2017.
OBJETO: Serviços de extensão de Rede de 13,8 KV 75 KVA na Estrada Municipal AHM 180 do Município de Anhumas.
VIGÊNCIA: 31/01/2017 a 31/01/2018.

DESPACHOS DE SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO

DESPACHOS PROFERIDOS PELA CONSELHEIRA SUBSTITUTA SILVIA MONTEIRO
Processo: TC-000027011/20. Contratante: Prefeitura Municipal de Votuporanga. Organização Social: Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga. Interesses: Níveis de Atenção à Saúde. Assunto: Prestação de Contas - Contrato de Gestão. Contrato de Gestão: 296/2014 (TC-92/011/14). Exercício: 2019. Valor Repassado: R\$ 16.478.120,93.

Considerando o relatório da Fiscalização, e, principalmente, em conformidade ao princípio da ampla defesa, notifique-se o ente concessor e o ente beneficiário, nos termos do artigo 29 c.c. artigo 30, inciso II, § 1º e 2º, da Lei Complementar nº 709/93, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, tragam as justificativas pertinentes, juntando provas documentais quando as circunstâncias assim o exigirem.

Caso não haja manifestação da O.S., determine, desde já, seja notificada por A.R., fixando-se igual prazo para resposta. Não encontrada, determine o arquivamento do disposto no artigo 91, IV, da Lei Complementar 709/93.

Assunto: TC-001955/002/14. Contratante: Secretaria de Estado da Saúde. Organização Social: Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar. Entidade Gerenciadora: Matero - São Isabel. Assunto: Prestação de Contas - Contrato de Gestão. Contrato de Gestão: 001.500.000.07/2011 - TC-7930/02/12. Exercício: 2013. Valor Repassado: R\$ 19.908.096,52.

Nos termos da Resolução nº 03/2020, arquivem-se os autos. Publicar-se.
Assunto: TC-003335/02/18. Contratante: Prefeitura Municipal de Barueri. Organização Social: Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar. Entidade Gerenciadora: Pronto Socorro do Engenho Novo. Contrato de Gestão: 313/2011 (TC-12/212/06/13). Assunto: Prestação de Contas. Exercício: 2015. Valor: R\$ 22.525.619,04.

Nada mais havendo por providenciar, arquivem-se os autos. Publicar-se e cumpra-se.
Processo: TC-005727/02/19. Órgão Público: Secretaria da Saúde. Contratante: Fundação de Gestão de Serviços de Saúde. Organização Social: Fundação do ABC. Assunto: Prestação de Contas - Contrato de Gestão s/nº de 19/11/2014 (TC-4330702/14). Valor Inicial: R\$ 49.981.644,89.

Considerando o relatório da Fiscalização, e, principalmente, em conformidade ao princípio da ampla defesa, notifique-se o ente concessor e o ente beneficiário, nos termos do artigo 29 c.c. artigo 30, inciso II, § 1º e 2º, da Lei Complementar nº 709/93, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, tragam as justificativas pertinentes, juntando provas documentais quando as circunstâncias assim o exigirem.

Caso não haja manifestação da O.S., determine, desde já, seja notificada por A.R., fixando-se igual prazo para resposta. Não encontrada, determine o arquivamento dos autos. Publicar-se.
Assunto: TC-008225/02/15. Órgão Público Conveniente: Prefeitura Municipal de Santo André. Ente Conveniente: Fundação do ABC - FUABC. Assunto: Prestação de Contas - Convênio. Convênio nº 58/2013 (TC-4/981/02/14). Exercício: 2013. Valor: R\$ 1.377.301,26.

Nos termos da Resolução nº 03/2020, arquivem-se os autos. Publicar-se.
Assunto: TC-018250/02/16. Contratante: Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo. Conveniente: CEEP - Centro de Educação, Estudos e Pesquisas. Cliente.

Nada mais havendo por providenciar, reatruem-se os autos. Publicar-se e cumpra-se.
Processo: TC-031481/02/16. Conveniente: Secretaria de Estado da Saúde. Organização Social: Serviço Social de Convênios Cívil do Estado de São Paulo - SECONCI. Convênio nº 286/2008. Assunto: Termos aditivos.

Nos termos da Resolução nº 03/2020, arquivem-se os autos. Publicar-se.
Assunto: TC-033510/02/14. Órgão Público Conveniente: Prefeitura Municipal de Sorocaba. Entidade Conveniente: Fundação Professor Dr. Manoel Pedro Pimentel - FUNAP. Assunto: Prestação de Contas - Convênio. Convênio nº 1225/2007 (TC-20/17/02/14). Exercício: 2008. Valor: R\$ 1.351.764,26.

Nos termos da Resolução nº 03/2020, arquivem-se os autos. Publicar-se.
Assunto: TC-2440/02/19. Interessado: Petrónio Pereira Lima. Ente Beneficiário: Operações da Companhia de Desenvolvimento Agrícola de São Paulo - CODASP. Assunto: Requer prorrogação de prazo para cumprimento de sanção pecuniária - Expediente TC-30/001/20, juntado a fls. 2375/2376.

Tendo em vista que o interessado já recolheu a multa que lhe foi aplicada em princípio, após prolação do presente requerimento, considero prejudicado o pedido. Publicar-se.
Assunto: TC-000599/007/10. Contratante: Prefeitura de Poá. Contratada: Editora Positivo Ltda. Objeto: Termo aditivo.

De acordo com o que dispõe o art. 1º da Resolução nº 03/2020, publicada no DOE de 25/02/2020, acolho a proposta do Diretor Técnico de Departamento e determine o ARQUIVAMENTO destes autos, salientando que a sua instrução poderá eventualmente ser retomada, nos termos do art. 2º daquele regramento.

Assunto: TC-009239/02/14. Contratante: Secretaria de Estado da Saúde. Contratada: Engatel Engenharia e Construções Ltda. Objeto: Execução de obras de reforma e ampliação do Hospital Maternidade Santa Izabel, assim como a elaboração de projetos executivos, projetos legais e projetos complementares necessários para a perfeita execução das obras e os desenhos "como construído" (as built).

De acordo com o que dispõe o art. 1º da Resolução nº 03/2020, publicada no DOE de 25/02/2020, acolho a proposta da ATJ e determine o ARQUIVAMENTO destes autos, salientando que a sua instrução poderá eventualmente ser retomada, nos termos do art. 2º daquele regramento.

Assunto: TC-013599/02/15. Contratante: Secretaria da Fazenda. Contratada: Microsoft Informática Ltda. Objeto: Prestação de serviços de suporte técnico.

De acordo com o que dispõe o art. 1º da Resolução nº 03/2020, publicada no DOE de 25/02/2020, acolho a proposta da Fiscalização e determine o ARQUIVAMENTO destes autos. Publicar-se.
Assunto: TC-0008914.989-19-9. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCOAO. ADVOGADO: FABIANO HENRIQUE PEREIRA (OAB/SP 380.888). ORGANIZ. SOCIAL: INGRESU - INSTITUTO INNOVARE GESTAO EM SAUDE PUBLICA (CNPJ 06.759.092/0001-90). ADVOGADO: JEFERSON RENATO LOPES (OAB/SP 269.887). INTERESSADO(A): GERALDO CESAR SCORRATO (CPF 588.207.368-53). ASSUNTO: Termo de Contrato. Contrato nº 137/2020. Dispensa de Licitação nº 08/2020. Processo Administrativo nº 5779/2020. Objeto: Prestação de serviços de coleta e processamento de exames para Covid-19.

Assunto: TC-0008914.989-19-9. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCOAO. ADVOGADO: FABIANO HENRIQUE PEREIRA (OAB/SP 380.888). ORGANIZ. SOCIAL: INGRESU - INSTITUTO INNOVARE GESTAO EM SAUDE PUBLICA (CNPJ 06.759.092/0001-90). ADVOGADO: JEFERSON RENATO LOPES (OAB/SP 269.887). INTERESSADO(A): GERALDO CESAR SCORRATO (CPF 588.207.368-53). ASSUNTO: Termo de Contrato. Contrato nº 137/2020. Dispensa de Licitação nº 08/2020. Processo Administrativo nº 5779/2020. Objeto: Prestação de serviços de coleta e processamento de exames para Covid-19.

Assunto: TC-0008914.989-19-9. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCOAO. ADVOGADO: FABIANO HENRIQUE PEREIRA (OAB/SP 380.888). ORGANIZ. SOCIAL: INGRESU - INSTITUTO INNO